

**PORTARIA Nº  
CRC-CE – 117/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro FELLIPE MATOS GUERRA para ministrar palestra “Escrituração Contábil Fiscal - ECF”, que ocorrerá no dia 25 de maio de 2016, no município de Quixadá - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 11 de maio de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**

**PRESIDENTE**